



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 219, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000279/2012-50

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **GEYSSON LIMA BEZERRA** matrícula SIAPE nº 1944179, [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na CEAD-Coordenação de Educação Aberta à Distância, incentivo à qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 18 de maio de 2012.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor